



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 139 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2018 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2018- GPM, 20 DE JULHO DE 2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o Requerimento protocolado com número de ordem 0814, datado de 22 de maio de 2018, e considerando a Portaria GPM Nº 165/2018 de 22 de maio de 2018, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº GAB Nº 165, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município Ano VI Nº 098 – Pedreiras, edição de terça-feira, 22 de maio de 2018 pag - 01, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando CPAD Nº 017, de 18 de julho de 2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa F.P. SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.211.614/0001-15, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 038/2017, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 20 de Julho de 2018. MARIA DA GLÓRIA MARTINS DA ROCHA - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 044/2018-GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a Empresa TECTRANS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.832.591/0001-02, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a

contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 041/2017, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 20 de Julho de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a Empresa TECTRANS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.832.591/0001-02, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 042/2017, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 20 de Julho de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180720-1205/2017-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa F. P. SOUSA - ME. OBJETO: fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.02 – Fundo de M. e D. da Ed. Básica, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 365 – Educação Infantil, Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação,

Projeto Atividade: 2.038 – Manutenção do Ensino Infantil, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 011900 – Transferência do FUNDEB 40%. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação a Sr^a Maria da Glória Martins da Rocha, inscrito no CPF nº 462.599.963-49, e portador do RG nº. 032128752006-0, pela CONTRATANTE e o Sr. Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1190197 SSP/PI e CPF nº 755.378.693-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180720-1042/2017-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a Empresa TECTRANS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção dos sistemas de semáforos, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018. Unidade Orçamentária: 08.01 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.028 – Manut. e Func. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica: Fonte de Recurso, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr^o Antônio França de Sousa, CPF nº 706.981.803-30 e RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr^o. Francisco Florêncio De Sousa RG nº 1461767 e CPF nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e a Sr^a Ana Licia Vale Lira, R.G. n.º 025732892003-0 SSP/Ma, CPF nº: 031.019.723-61 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180720-1112F/2017-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a Empresa TECTRANS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: a prestação dos serviços e fornecimento de sinalização vertical, horizontal e fiscalização eletrônica, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. Unidade Orçamentária: 08.01 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.028 – Manut. e Func. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr^o Antônio França de Sousa, CPF nº 706.981.803-30 e RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr^o. Francisco Florêncio De Sousa RG nº 1461767 e CPF nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e a Sr^a Ana Licia Vale Lira, R.G. n.º 025732892003-0 SSP/Ma, CPF nº: 031.019.723-61 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2018.